

**EDITAL Nº 032/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**Referente ao Edital Nº 111/2021, de 01 de dezembro de 2021**

**PROCESSO COMPLEMENTAR**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS PARA**  
**MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR - CAMPUS ALEGRETE – 2022-1**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final**, referente ao Processo Complementar de Seleção de Estudantes dos Cursos Integrados para Moradia Estudantil do IFFar - *Campus Alegrete – 2022-1*.

**1. RESULTADO FINAL**

**1.1 ALOJAMENTO FEMININO** (por ordem alfabética)

<b>ALOJAMENTO FEMININO</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
<b>01</b>	ADRIELLY DIAS KARZEWSKI
<b>02</b>	ALICE CAROLINA BORGES CAMARGO
<b>03</b>	JULIA DA SILVA HILBIG
<b>04</b>	JULIANA PINTO DORNELES
<b>05</b>	LETICIA DA SILVA ROMERO
<b>06</b>	LORENA MENEZES FLORES
<b>07</b>	MARTA CAROLINA DE LIMA DUTRA
<b>08</b>	SABRINA FERGUTZ DE OLIVEIRA
<b>09</b>	SUELEN BINCA DA SILVAA
<b>10</b>	VITÓRIA PINTO DAVILA

## 1.2 ALOJAMENTO MASCULINO (por ordem alfabética)

<b>ALOJAMENTO MASCULINO</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
<b>01</b>	DANIEL RITTER GLOGER DOS SANTOS
<b>02</b>	ENDRICK LUAN DOS SANTOS GOMES
<b>03</b>	GUILHERME SOARES FERREIRA
<b>04</b>	IAGO BERNARDI DA ROSA
<b>05</b>	JADSON YURI BENITES JARDIN
<b>06</b>	JOÃO FELIPE VAZ SOARES
<b>07</b>	JOÃO VITOR DA COSTA MOURA
<b>08</b>	LUCAS ALEXANDRE DE MATOS MACHADO VITORINO
<b>09</b>	MAIQUEL ABELENDIA DE ALMEIDA
<b>10</b>	MATHEUS BAZANA
<b>11</b>	OTÁVIO SOARES DÓRIA
<b>12</b>	RICHARD DETTMER DOS SANTOS
<b>13</b>	SERGIO DE LIMA SOUZA JUNIOR
<b>14</b>	VINICIUS SOARES COGO
<b>15</b>	VITOR MIKAEL TREMEA

2.1. Os estudantes selecionado(as) para a moradia estudantil deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, acompanhados(as) dos pais ou responsável, em data a ser definida e divulgada na página institucional e redes sociais, de acordo com o cronograma de acolhida para o início das atividades letivas de 2022, com a finalidade de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

participarem da Reunião de Acolhida, Orientações sobre o Regimento Interno e ingresso na moradia estudantil.

2.2 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

2.2.1 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*:

- Um colchão de solteiro (70 cm a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº 40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

**Alegrete/RS, 11 de fevereiro de 2022.**



**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
DIRETORA GERAL  
Portaria Eletrônica nº 322/2021